Ano X - Nº 4.446

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2014 e Quinta e Sexta-feira, 1º e 2 de Janeiro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereador quer ampliação de serviço sobre itinerário de ônibus

Euvaldo Jorge conferiu a funcionalidade do aplicativo SIU Mobile SSA e baixou a plataforma no seu celular

"É uma iniciativa criativa, uma vez que os smartphones estão acessíveis a um número cada vez maior de pessoas. Mas, para utilizar o sistema é necessário acesso a internet, o que gera mais custo ao cidadão, além de expor essas pessoas à ação de assaltantes", afirma o vereador Euvaldo Jorge (PP), presidente da Comissão de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais da Câmara.

Leia mais na página 4



Foto: Jornaldamídia.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Tinoco propõe regulamentação do 'Stand Up Paddle'

Pranchão com remo virou a nova moda nas praias da capital baiana e é praticado por pessoas de todas idades

A regulamentação da prática esportiva 'Stand Up Paddle' (pranchão com remo) em Salvador foi proposta pelo vereador Claudio Tinoco (DEM). Nova moda nas praias da capital baiana, recentemente, um casal teve que ser resgatado por helicóptero na Barra, porque suas pranchas foram levadas para o mar aberto devido aos fortes ventos no dia.

"A atividade chegou ao Brasil em 2008, e se popularizou nos últimos anos nas praias de Salvador e em todo país, mas ainda não possui regras na maioria das cidades brasileiras", explica o democrata, que é membro da Comissão Desenvolvimento Econômico e Turismo na Câmara Municipal de Salvador e praticante do esporte.

Em tramitação desde o último dia 24 de novembro na Casa, o Projeto de Lei nº 266/2014 institui e regulamenta não só a atividade esportiva na capital, como também o funcionamento das respectivas escolas e dos locais destinados à locação de equipamentos para a sua prática. Com a nova lei, o SUP, como também é conhecido, passará a ser fiscalizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), que poderá aplicar multa, suspensão temporária das atividades e cassação do alvará de funcionamento.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Claudio Tinoco

Licença

A licença será concedida pela Semop, mediante alvará, à pessoa jurídica que preencher todos os requisitos, devendo ser renovada a cada 5 anos. Após o protocolo, o órgão terá 60 dias corridos para analisar o pedido. Caso não ocorra neste prazo, deverá ser expedido um alvará provisório, com validade de 30 dias. Caso pedido não seja aceito, caberá recurso administrativo ao Executivo Municipal, no prazo de 10 dias corridos.

Vereador destaca a Associação Virgo Cultural

Everaldo Augusto defende reconhecimento municipal com o Projeto de Lei nº 253/14

Se depender do vereador Everaldo Augusto (PCdoB), a Associação Virgo Cultural será declarada de utilidade pública municipal. Neste sentido, o vereador elaborou o Projeto de Lei nº 253/14 onde justifica que a entidade sem fins lucrativos desenvolve importante trabalho social em Salvador.

"Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, com finalidade de atender a todos que buscam ajuda, independente de classe social, sexo, cor ou crença religiosa", assegurou o vereador na justificativa do projeto de lei.

Ainda nas argumentações, frisou que "a associação tem como objetivo desenvolver ações nas áreas de ensino profissionalizante e capacitação, pesquisa, elaboração e desenvolvimento de projetos, captação de recursos na área social e cultural, de incentivo ao turismo cultural, buscando criar oportunidades de aprendizado para jovens e adolescentes através de oficinas de diversas modalidades culturais, como teatro, dança, produção cinematográfica, literatura e patrimônio cultural".

O vereador Everaldo Augusto concluiu a justificativa frisando que o reconhecimento de utilidade pública municipal será de vital importância para a Associação Virgo Cultural, "face às atividades de cunho social e cultural prestadas pela entidade, que permitirá o aumento do seu poder de ação, ampliando suas possibilidades de alcançar seus objetivos de forma célere e eficiente".



Vereador Everaldo Augusto

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

...Aonde se lê....

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIO	Período
3379	RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS	01936/2014	4º	01/01/ a 30/02/2015

...Leia-se...

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIO	Período
3379	RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS	01936/2014	4º	01/01/ a 30/01/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIOS
2133	José Aloisio da Silva	01888/2014	7º

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIO	Período
3374	Reinaldo Pedreira Macedo	02050/2014	1º	01/01 a 30/01/2015
9000	Silvana Jacobina dos Reis Rocha	01989/2014	3º	01/01 a 01/03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, torna pública, para conhecimento dos interessados, o seguinte AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014 – Objeto: Locação com instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica, de sistema telefônico para a Câmara Municipal de Salvador – CMS, com início da disputa no dia **20/01/2015 às 10h30m**, horário oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.cms.ba.gov.br.

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 30 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 103/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO LEITE ARAGÃO**, cad. 6.115, para responder pela Função de Confiança Classe FC-10 de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, enquanto durar o impedimento da titular, **JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA**, cad. 2.133, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de Dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo



Euvaldo Jorge cobra mais informações sobre itinerário de ônibus

Presidente da Comissão de Transportes testa o aplicativo SIU Mobile SSA para conferir a funcionalidade

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Euvaldo Jorge

O presidente da Comissão de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais da Câmara, vereador Euvaldo Jorge (PP), fez questão de conferir a funcionalidade do aplicativo SIU Mobile SSA que presta informações sobre itinerários dos veículos que circulam pela capital baiana. Para isso, baixou no seu celular a plataforma anunciada na segunda-feira (29) pela prefeitura.

Apesar de elogiar a iniciativa, Euvaldo Jorge cobrou agilidade da administração em ampliar o serviço: "É uma iniciativa criativa, uma vez que os smartphones estão acessíveis a um número cada vez maior de pessoas. Mas, para utilizar o sistema é necessário acesso a internet, o que gera mais custo ao cidadão, além de expor essas pessoas à ação de assaltantes".

Marco

Por isso, ele recomenda agilidade na instalação dos painéis eletrônicos com informações sobre itinerários nos pontos de parada dos coletivos, como previa a proposta divulgada anteriormente pela prefeitura quando anunciada a licitação dos ônibus. "Mas, sem dúvida, todas essas mudanças e iniciativas representam um marco no transporte público da nossa cidade", ponderou o vereador.

Apenas 30% da frota está disponível para visualização no aplicativo, dos 300 novos veículos entregues ontem pelo prefeito ACM Neto. A previsão é que em abril de 2015 todos os 700 ônibus que vão compor a frota de transportes já possam ser visualizados através do SIU Mobile SSA.

Foto: noticiagulf.blogspot.com



Isnard Araújo defende utilidade pública para Ouvidoria Popular

Com o projeto, vereador fortalece as ações sociais em defesa dos menos favorecidos

O trabalho social da Ouvidoria Popular Comunitária Evangélica do Brasil foi destacado na Câmara pelo vereador Isnard Araújo (PR). Como forma de fortalecer ainda mais essa atuação em defesa dos menos favorecidos, propôs por meio do Projeto de Lei nº 300/14 o reconhecimento de utilidade pública municipal.

"A Ouvidoria Pública é uma instância de participação cidadã e, consequentemente, de inclusão social, pois viabiliza as condições institucionais para o amplo exercício dos direitos do cidadão, traduzindo-se no conceito ou princípio de eficiência e eficácia", justificou o vereador Isnard.

Ainda nas suas considerações, acrescentou "a função de reduzir a vulnerabilidade técnica, jurídica e econômica das pessoas diante dos órgãos e instituições públicas, permitindo que essa gestão pública se torne mais democrática e eficiente na concretização de seus objetivos e na busca do aperfeiçoamento do atendimento das necessidades do cidadão".

Busca de solução

Vista como instrumento de gestão ética, democrática e transparente, a Ouvidoria Popular Comunitária Evangélica do Brasil não tem fins lucrativos e é sediada na Rua Dr. Eduardo Dotto, 74 – Térreo, em Paripe.



Vereador Isnard Araújo

"Por conta do seu trabalho social, defendendo os interesses da população perante os órgãos públicos, quando busca solução das demandas, nada mais justo do que o reconhecimento de utilidade pública municipal para a Ouvidoria Popular", reforçou o vereador.

Ele previu que esse reconhecimento público ampliará o trabalho social como um todo, "dando mais condições para a Ouvidoria Popular atender de forma mais abrangente a comunidade como um todo".